



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 11  
*[Signature]*  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

**GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

Cachoeiras de Macacu, 12 de NOVEMBRO de 2019.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao Vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Márcio da Silva Ribeiro

VEREADOR

LíDER DO PDT

*[Signature]*  
**MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

Vereador – Líder do PDT



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 12  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO  
*J*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA  
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a Vossa Excelência, a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês **NOVEMBRO / 2019**, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonias fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 0756 / 2019  
FLS. Nº 13  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

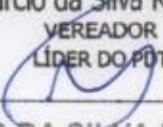
a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

Cachoeiras de Macacu, 12 de Novembro de 2019.

Márcio da Silva Ribeiro  
VEREADOR  
LÍDER DO PDT

  
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO  
Vereador – Líder do PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 14  
PÚBLICA DO FUNCIONÁRIO

## BALANÇETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO N° 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0756 /2019	DATA DO RECEBIMENTO	18/10/2019
VEREADOR	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO		
PERÍODO	De 12/10/2019 à 12/11/2019		

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 04
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.298,30 (cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 - Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$ 298,30 (duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

### RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	11/11/2019	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.233,31
02	Art.4º, VIII	29/10/2019	EDITORAR IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	05/11/2019	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	64,99
04	Art.4º, VI	11/10/2019	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	107.965.517-40	2.000,00
				TOTAL	5.298,30

Cachoeiras de Macacu, 12 de Novembro de 2019.

Márcio da Silva Ribeiro

VEREADOR

LÍDER DO PDT

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador – PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0756 / 2019
FLS. N° 15
J
FUNÇÃO PÚBLICA DO FUNCIONÁRIO

# ANEXO 01

## COMERCIAL MÔNICA LTDA

R\$ 1.233,31

(M)

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 16  
RURICA DO MUNICÍPIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CRLV 2019 SEM VISTORIA N° 014097136050  
DETRAN - RJ CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

C S	VIA	OD. RENAVAM	ENTRADA	EXERCÍCIO
R / 1	01047256263	*****		2018
V	HOME			
V I	MARCIO DA SILVA RIBEIRO			
S				
2 T	RES. CONTRAN N° 310/09 *****			
O O	*****			
I R	CPF/CNPJ	PLACA		
9 I	072.428.507-54	KQX6888		
A	PLACA ANT/UF	CHASSI		
	KQX6888/RJ	95PJUB1DBGB024286		
ESPECIE TIPO		COMBUSTIVEL		
MIS/CAMIONETA/NAO APLIC		ALCO/GASOL		
MARCA/MODELO		ANO FAB.	ANO MOD.	
HYUNDAI/IX35 B		2015	2016	
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	COR PREDOMINANTE	
0,47 TON/178/20		PARTIC	CINZA	
COTA ÚNICA		VENL. COTA ÚNICA	VENL/COTAS	
I P	PAGO	*****	*****	
V A	FAIXA LP.V.A.	PARCELAMENTO/COTAS	*****	
221070-1	/ 3	3	*****	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		ICF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
R\$41,40		R\$0,17	R\$45,72	*****/05-PAS
LC0077985389/05-PAS				
2EIXOS **** CONS BIN 080818				
BANCO ITAUCARD S/A				
LOCAI				
CACHOEIRAS DE MACACU				
DATA				
08082018 YXT5				

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA APRESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO, SEGURO DPVAT

RJ N° 014097136050 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSÃO  
2018 08082018

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
1	072.428.507-54	KQX6888
RENAVAM	MARCA / MODELO	
01047256263	HYUNDAI/IX35 B	
ANO FAB.	CAT. FAZ.	Nº CHASSI
2015	1	95PJUB1DBGB024286

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DETRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)
18,63	2,07	20,70
CUSTO DO BILHETE (R\$)	ICF (R\$)	TOTAL A SER PAGO SEGURADO (R\$)
4,15	0,17	45,72
BALANÇO	PARCELADO	DATA DE QUITAÇÃO
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO	*****

SEGURADORA LÍDER - DPVAT  
POSTO : CASIMODE/RA/DE-0-MACACU/CONVE  
EMISSÃO : 08082018

ML-25

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COMERCIAL MÔNICA LTDA</b>			
Rodovia ROD 116 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 0 2px;">1</span> N° 2439 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO 3319 1128 8820 2500 0185 5500 1000 0024 3917 7125 6903	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 80914644	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 28.882.025/0001-85	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333190160421698 11/11/2019 20:47:42	

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MARCIO DA SILVA RIBEIRO</b>		CNPJ / CPF <b>072.428.507-54</b>		DATA DA EMISSÃO <b>11/11/2019</b>	
ENDEREÇO <b>Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE SANTA LUIZA</b>		COMPLEMENTO	
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRAS DE MACACU</b>	FONE / FAX	UF <b>RJ</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP <b>28680000</b>	HORA DA SAÍDA

FATURA

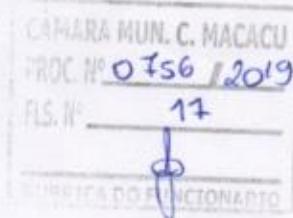
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS <b>0,00</b>		VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.233,31</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.233,31</b>

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO <b>, -</b>		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		PESO BRUTO <b>0</b>	PESO LIQUIDO <b>0,000</b>	0,000		

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	36,740	4.8998400000	0,00	180,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	GASOLINA GRID	27101259	060	5949	LT	210,680	4.9994800000	0,00	1.053,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$165,88 Federal R\$308,33 Estadual Fonte: IBPT, NFC-e [001] Cupons fiscais referenciados: N°:106720[Data: 15/10/2019, Placa: KQX6888; N°:107017[Data: 16/10/2019, Placa: KQX6888; N°:109968[Data:23/10/2019, Placa: KQX6888, N°:111878[Data:27/10/2019, Placa: KQX6888, N°:115879[Data:04/11/2019, Placa: KQX6888, N°:116722[Data:06/11/2019, Placa: KQX6888, N°:119142[Data:11/11/2019, Placa: KQX6888.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 11/11/2019 20:47:39

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.	NF-e Nº 2439
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA

**ItaúUniclass****Comprovante de operação****TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 650098

**Dados da conta debitada:**

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

Agência: 4843 Conta corrente: 14152-6

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: COMERCIAL MONICA

CPF / CNPJ: 28882025000185

Instituição financeira/  
pagamento: 237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948

Agência: 2050 CACHOEIRAS DE MACACU

Conta corrente: 00000004158-0

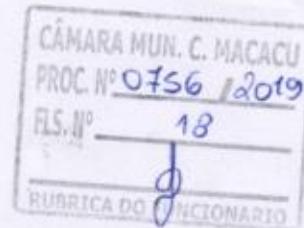
Valor da TED: R\$ 1.233,31

Finalidade: 01 - Crédito em conta

TED solicitada em 12/11/2019 às 09:29:00h via CELULAR.

**Autenticação:**

BFF22EE93B4F97FB3C05E9D8CD76CEE1FD4C7CC7



Consultas, informações e serviços transacionais, acesse [itau.com.br/uniclass](http://itau.com.br/uniclass) ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0756 / 2019
FLS. N° 19
<i>J</i>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

## ANEXO 02

**EDITORAS IGOR LTDA.**

**R\$ 2.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 262
Data da emissão da nota	29/10/2019 11:41:23
Data do fato gerador	29/10/2019 11:41:23
Código de verificação	G39GBVGL2

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA

Inscrição estadual:

CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12 Inscrição municipal: 2655

Telefone: (21) 2649-5735

Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

Celular: (21) 99900-6467

E-mail: estadodorio@yahoo.com.br

Site:

## TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro

CPF/CNPJ: 072.428.507-54

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Número: 167 CEP: 28680-000

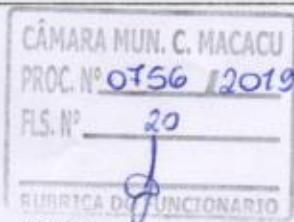
Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail:

Telefone:



Celular:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas no mês de outubro. Edições: 744; 745; 746 e 747.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Valor: R\$ 2.000,00

## Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	À vista		2.000,00				

## RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.000,00</b>			

Códigos dos serviços:

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune

Situação tributária do ISSQN: Não tributável

Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.

Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%

Situação desta NFS-e: Imune

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



Itaú Uniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
072.428.507-54agência  
4843conta corrente  
14152-6CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0156 / 2019

FLS. N° 21

PUBRICA DIA 06/12/2019

Data: 05/11/2019 15:21:08

## Extrato conta corrente / Lançamentos

data	lançamentos	valor (R\$)
novembro 2019		
01 / nov	CH COMPENSADO 237 000063   ①	+ 2.000,00
04 / nov	TAR PACOTE ITAU T/19	- 76,90

## Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site [www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia](http://www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia).
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: [www.itau.com.br](http://www.itau.com.br) no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse [www.itau.com.br](http://www.itau.com.br) ou ligue: 4004-4626 (Capital e regiões metropolitanas) ou 0800 970 0129 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, encaminhamentos e informações gerais: ligue para o SAC: 0800 720 0729, todos os dias, 24 horas por dia. Se não fizer sucesso com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Olévidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Delícias: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Oi: entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site da Itaú.

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 22  
PUBRICA DO FUNCIONARIO

Comp 001 | Banco 341 | Agência 4843 | 6 | Número da conta 14152-6 | 6 | Número do cheque UA-000083 | 3 | R\$ 2.000,00 HT |

Pague por este  
Cheque a quarenta dias

Dois mil Reais

e centavos acima

Editora Leda

ou à sua ordem

Laranjeiras, 25 de Outubro de 2019

Maria da Silva Ribeiro

★★★★★ MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
CPF 072.428.507-54  
DI 09612125-6 SESP/RJ

Cliente Itaú  
desde 07/2009  
Cliente Bancário  
desde 07/2009



ITAU UNIBANCO S.A.  
CACHOEIRAS DE MACACU 2115  
PRA DUQUE DE CAXIAS 13  
CACHOEIRAS MACACU RJ  
CONFECÇÃO: 10/2019

34148438 0010000835 771461415268

# Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, N° 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS**, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula I** – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela CONTRATADA de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

**Cláusula II** – A CONTRATADA aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

**Cláusula III** – O presente contrato terá vigência pelo período de 12 de Setembro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

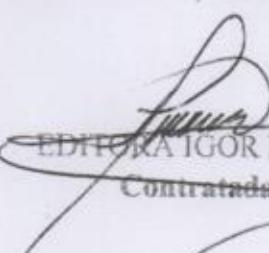
**Cláusula IV** – A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do CONTRATANTE, sob pena das consequências legais respectivas.

**Cláusula V** – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

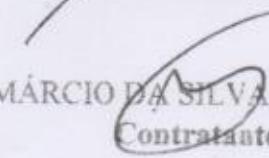
Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de setembro de 2019.

  
EDITORA IGOR LTDA.

Contratada

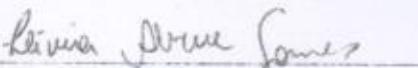
  
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

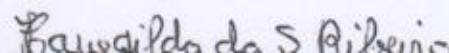
Contratante

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. N° 0756 / 2019
PLS. N° 23

BURRICA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHAS:







ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
P.L.S. N° 24  
RUBRICA DO FONCTIONARIO  
*[Handwritten signature]*

## ANEXO 03

TELEFONE CELULAR  
OPERADORA CLARO

R\$ 64,99

**ItaúUniclass****Comprovante de pagamento****Débito Automático**

Identificação no extrato: DA CLARO MOVEL 24165971

Dados da conta debitada:

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
 Agência: 4843 Conta: 14152 - 6

Dados do pagamento:

Valor: R\$ 64,99

Pagamento realizado em 05/11/2019 via Débito Automático, CTRL 191105000000001

Autenticação:

0B874D91B54F114A8D1A4E706AF7680A3699E58393417B735AD883E307F3C50A

CÂMARA MUN. C. MACACU	
PROC. N° 0756 / 2019	
FLS. N°	25
9	
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO	

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.



MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
R SENADOR ALFREDO NEVES 167  
PQ ST LUIZA  
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:  
No App Minha Claro  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052#  
No Atendimento Claro 1052  
Para fatura em braille, ligue 1052  
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:		
1. Plano Contratado	R\$	64,99
Total	R\$	64,99

Período de Uso  
de 18/09/2019 a 17/10/2019

Vencimento  
05/11/2019

Valor pago na última conta: R\$ 64,99

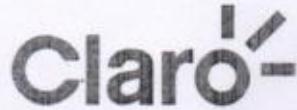
1. Plano Contratado	21 98104 7835	Valor R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		84,99
Aplicativos Digitais		-
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)		-15,00
Desconto promocional (158)		-5,00
Desconto promocional Online (158)		
Serviços Inclusos no seu Plano		
Pacote de Dados Controle 5GB		
Sub Total - Plano Contratado		R\$ 64,99
Total a Pagar		R\$ 64,99

**ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente,  
caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta  
para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.**

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não são repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica:

Para uso do banco



Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

Cliente	Código Débito Automático	Período de Uso	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	124165971	18/09/19 a 17/10/19	R\$ 64,99	05/11/19

84810000000-8 | 64990158201-9 | 91105124165-2 | 97100512122-8

Este documento é destinado ao cliente para receber endereços de débito automático.

## Regras de Suspensões

(\*) Em cumprimento ao artigo 43 §2º da lei n. 8078/1990 e ao artigo 51, § 1º e 3º da Resolução n. 632/2014 da ANATEL, a Claro informa:  
Art. 90 - Transcorrido 15 (quinze) dias da notificação de existência de débito vencido, o Consumidor poderá ter suspenso parcialmente o provimento do serviço.  
Art. 93 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão parcial, o Consumidor poderá ter suspenso total o provimento do serviço.  
Art. 97 - Transcorrido 30 (trinta) dias da suspensão Total do serviço, o Contrato de Prestação de Serviço poderá ser rescindido.  
Parágrafo Único: Rescindindo o Contrato de Prestação de Serviço, poderá ocorrer a inclusão no Registro do débito nos sistemas de proteção ao crédito.

## Documento Financeiro N° 023041176 / 102019

Descrição	Valor Cobrado (R\$)
Aplicativos Digitais - Claro Banca Premium	10,00
Aplicativos Digitais - Claro Video	10,00
<b>Valor Total dos Serviços</b>	<b>R\$ 20,00</b>

Tributo Federal (PIS e COFINS) - Percentual aproximado = 3,65%

## Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações N° 024481021/102019

Claro S/A  
Pua Mena Barreto, 42 Botafogo  
CEP 22271 - 100 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ: 40.432.544/0062-69  
Inscrição Estadual: 78002840  
Atendimento Claro: 1052  
[www.claro.com.br](http://www.claro.com.br)

MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
P. SENADOR ALFREDO NEVES 167  
PQ ST LUIZA  
26680 - 000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ  
CPF/CNPJ: 072.428.507-54  
Nº da Conta: 124165971  
Nº do Cliente: 117606402

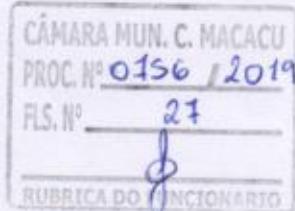
Modelo: 22 Serie B23 Via Única  
Data de Emissão: 18/10/2019  
Período: 18/09/2019 à 17/10/2019  
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:  
767d.a8cb.055b.c30b.d588.2bd8.245b.1008

Tributo Estadual	ICMS	Base de Cálculo (R\$): 44,99	Aliquota (%): 30,00	Valor (R\$): 13,50	Isento/Não Tributável (R\$):
Serviços					

Serviços	Base de Cálculo (R\$) ICMS	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados	16,25	4,89	-	16,25
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados - Internet	48,74	14,63	-	48,74
Desconto promocional	-15,00	-4,51	-	-15,00
Desconto promocional Online	-5,00	-1,51	-	-5,00
<b>Valor Total da Nota Fiscal</b>	<b>44,99</b>	<b>13,50</b>		<b>44,99</b>

Contribuição para o Fust 1% e Funitel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente.  
Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%



## Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro RJ/ES na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: 124165971 Claro RJ/ES

Agência:

Nome do Cliente: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Número da conta Corrente: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 28  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

## ANEXO 04

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR  
(AUTÔNOMO)

R\$ 2.000,00

**ItaúUniclass****Comprovante de operação****TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 627564

**Dados da conta debitada:**

Nome: MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
 Agência: 4843 Conta corrente: 14152-6

**Dados da TED:**

Nome do favorecido: CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIO

CPF / CNPJ: 00010796551740

Instituição financeira/  
pagamento: 655 - BANCO VOTORANTIM S.A. SA - 59588111

Agência: 0655 FILIAL CAMPINAS

Conta corrente: 00000095484-5

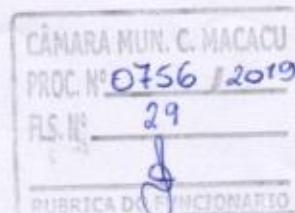
Valor da TED: R\$ 2.000,00

Finalidade: 01 - Crédito em conta

TED solicitada em 12/11/2019 às 09:25:12h via CELULAR.

**Autenticação:**

F65368FCBF493495019D68A33D64ECBEEFAF5E0



Consultas, informações e serviços transacionais, acesse [itau.com.br/uniclass](http://itau.com.br/uniclass) ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

# Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/nº, Final das Professoras – Boa Vista – Cachoeiras de Macacu/RJ, portador da Carteira de Identidade nº 020162537-3 (Detran-RJ) e CPF nº 107.965.517-40 doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR**, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

**Cláusula I** – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

**Cláusula II** – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

**Cláusula III** – O presente contrato terá vigência pelo período de 12 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

**Cláusula IV** – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

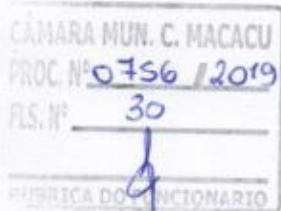
**Cláusula V** – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzem um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 12 de outubro de 2019.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR  
Contratado



MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO  
Contratante

TESTEMUNHAS:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. N° 0756 / 2019  
FLS. N° 31  
RUBRICA DO FICIONARIO

## ANEXO 05

## DIVERSOS



Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUN. DE MACACU  
PROC. N° 0156 / 2019  
FLS. N° 32  
PUB/RTCA DO DIA 01/11/2019  
J

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

12 de NOVEMBRO de 2019.

**RELATÓRIO**

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 12 de OUTUBRO de 2019 até 12 de NOVEMBRO de 2019.

DESPESAS	VALORES
<b>COMBUSTÍVEL – POSTO BR</b>  Comercial Mônica Ltda  Periodo: 12/10/2019 até 12/11/2019	<b>R\$ 1.233,31</b>
<b>MATERIAL GRÁFICO – JORNAL ESTADO DO RIO – Editora Igor Ltda.</b>  Edições 744/745/746/747 de outubro 2019	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TELEFONE CELULAR</b>  OPERADORA CLARO  VENCIMENTO 05/11/2019	<b>R\$ 64,99</b>
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</b>  Carlos Henrique da Silva Junior (autônomo)  Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar  Valor mensal	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 5.298,30</b>
<b>Total da Verba Indenizatória</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total ultrapassado</b>	<b>R\$ 298,30</b>

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.

Márcio da Silva Ribeiro

VEREADOR

**MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

Vereador – Líder do PDT



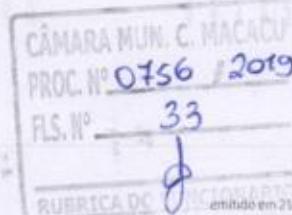
Itaú Uniclass

MARCO DA SILVA RIBEIRO  
072.428.507-54

agência  
4843

conta corrente  
14152-6

## Extrato conta corrente / Lançamentos



emittido em 21/10/2019 23:21:07

data	lançamentos	valor (R\$)
18 / out	SISPAF CÂMARA M CAC MAC	5.000,00

### Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site [www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia](http://www.itau.com.br/contacorrente/conveniencia).
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte [www.itau.com.br](http://www.itau.com.br) no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse [www.itau.com.br/uniclass](http://www.itau.com.br/uniclass) ou ligue 4004-4628 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 1828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não fizer sucesso com a ação já apresentada, de posse do protocolo, entrar em contato: 0800 570 6011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo: ligue 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.